



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 427 / 2021

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, Atendendo pedido dos moradores, vem respeitosamente solicitar a **Prefeitura de Maracanaú a liberação para o funcionamento dos Restaurantes, com a capacidade reduzida de 50% seguindo os protocolos de segurança, no horário de almoço de 11h00min às 15h00min no município**, em virtude de ter trabalhadores dos serviços essenciais na rua o que impossibilita o uso de delivery, como entregadores, motoristas de aplicativo, ônibus, caminhoneiros, taxistas e outros que ficam sem local para parada de almoço.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 29 DE
MARÇO DE 2021.**


Antônio da Silva Moraes

Vereador

